

PROPOSTA

Ao Município de Monte Belo do Sul – RS

Para a Unidade Central de Controle Interno

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Prestação de serviços técnicos para a Unidade Central de Controle Interno do Município, incluindo a orientação e acompanhamento das atividades, assessoria e disponibilização de subsídios para realização de auditorias, verificações e controles, assessoria no desenvolvimento de apontamentos e recomendações, assessoria na emissão de relatórios e/ou outras espécies de manifestações, assessoria no desenvolvimento e implantação de normas internas setoriais, assessoria na emissão de pareceres, assessoria na investigação de denúncias, assessoria no cumprimento das obrigações legais, e encaminhamento das Orientações Técnicas emitidas periodicamente pela equipe técnica da Contratada.

2. FORMA DE ATENDIMENTO:

Atendimento à distância: Execução dos trabalhos de forma digital, por meio de web-sistema, e-mail, smartphone, vídeo chamada e telefone.

Atendimento presencial: Um dia presencial na Sede do Município por mês.

3. INVESTIMENTO:

R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

Por transferência bancária até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal correspondente e relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

5. DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil, Agência nº 0416-2, Conta Corrente nº 13.175-X.

6. VALIDADE DA PROPOSTA:

30 (trinta) dias.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Inexigibilidade de Licitação, conforme regula o art. 74, inc. III, letra "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Federal nº 14.039/2020, que reconhece os serviços prestados por profissionais contadores e advogados de natureza técnica e singular, quando comprovada a notória experiência.

Taquara-RS, 05 de janeiro de 2026.

Dr. Alexandre Wohlgemuth de Souza
Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda
Uma empresa cadastrada no CRC/RS sob nº 008506/0-4